



PARECER

Parecer n.º 15, de 2024

Referência: Projeto de Lei n.º 13, de 2024

Data de ingresso: 1º-03-2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD **Parecer:** Pela tramitação

EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 3.331, de 07 de julho de 2014, para fixar novo valor à gratificação do responsável pela Central de Controle Interno do Município.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 04 de março 2024, e, ingressado nesta Comissão em 20 de março. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

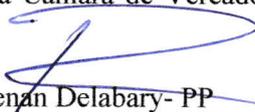
O Projeto de Lei em questão contém exposição de motivos, impacto financeiro e declaração do ordenador de despesa, firmando existir recursos suficientes para execução da ação.

CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

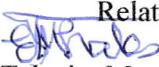
Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de março de 2024.


Renán Delabary- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PRD

Relator


Eva Teixeira Mesa Prates- MDB

Revisora Suplente